



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026.

Concede Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Sr.
Inácio Luiz da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Sr. Inácio Luiz da Silva, que esta corte lhe confere, conforme o preceituado no art. 42, XXIII, da Lei Orgânica Municipal

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 10 de março de 2026.


Pedro Kaique Freire Menezes

Presidente

APROVADO
Em 04/03/26



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026.
10 de fevereiro 2026

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA
ESTANCIANA AO SENHOR INÁCIO LUIZ DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 36, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao senhor Inácio Luiz da Silva, que esta corte lhe confere, conforme o preceituado no art. 42, XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, 10 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Blinoff Cruz
Vereador Proponente



JUSTIFICATIVA

Inácio Luiz da Silva, mais conhecido como Inácio Queijeiro, é potiguar, nascido em Ouro Branco (RN), em 8 de janeiro de 1960. Filho de Cristina Azevedo da Silva e Juvino Sebastião da Silva, cresceu em uma família numerosa, com dez irmãos, aprendendo desde cedo o valor do trabalho no campo.

Aos 12 anos, iniciou como ajudante em uma queijeira e, em um dia decisivo, assumiu sozinho a produção do queijo na ausência do queijeiro. A experiência marcou o início de sua trajetória profissional, que o transformaria em um respeitado mestre queijeiro na região do Seridó.

Ao longo dos anos, passou por diversas cidades e zonas rurais do Rio Grande do Norte, acumulando conhecimento e aperfeiçoando técnicas. No fim da década de 1980, foi convidado para inaugurar e coordenar a produção da cooperativa de Currais Novos. Na década seguinte, atuou também em São José do Seridó e Caicó, onde trabalhou com a família Lopes em várias queijeiras.

Mais tarde, encerrou essa etapa da carreira na queijaria da filha Cláudia, ao lado do genro José Lopes. Juntos, com apoio de programas do Governo do RN, implantaram uma queijaria padrão, modernizando a produção.

Visionário, Inácio incentivou o filho Márcio a divulgar o trabalho nas feiras e nas redes sociais. Os vídeos da produção artesanal alcançaram milhões de visualizações, ampliando sua fama para além do Nordeste. Assim, passou a realizar produções e consultorias em estados como Goiás, Pernambuco, Paraíba, Ceará e em diversas cidades do interior potiguar.

Recentemente, chegou ao estado de Sergipe, onde foi convidado por Daniel Vila Nova para atuar em Estância, cidade em que passou a produzir o tradicional queijo de manteiga, hoje reconhecido e comercializado localmente.

Com décadas de dedicação, Inácio Queijeiro construiu uma história de trabalho, tradição e inovação, tornando-se referência na arte de fazer queijo artesanal.

Na certeza de que a matéria despertará o interesse de todos, esperamos merecer aprovação unânime dos dignos Pares.

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, 10 de fevereiro de 2026.**



Carlos Alberto Blinoff Cruz
Vereador Proponente

Página de assinaturas



Carlos Cruz

Signatário

HISTÓRICO

10 fev 2026
09:55:02



Carlos Alberto Blinofi Cruz criou este documento. (Email: gabinete.carlos@camaradeestancia.se.gov.br)

10 fev 2026
09:55:04



Carlos Alberto Blinofi Cruz (Email: gabinete.carlos@camaradeestancia.se.gov.br) visualizou este documento por meio do IP 45.185.134.34 localizado em Estância - Sergipe - Brazil

10 fev 2026
09:55:09



Carlos Alberto Blinofi Cruz (Email: gabinete.carlos@camaradeestancia.se.gov.br) assinou este documento por meio do IP 45.185.134.34 localizado em Estância - Sergipe - Brazil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II

POLEOGRAFIA

Imei Linda Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

001.500.317

11/12/2020

INSC 1111 DA SILVA

SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA

CRISTIANO DE ALEVEDO SILVA

00/01/1960

001.4571.54-91

03/3/26



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo N° 04/2026 de 10 de
fevereiro de 2026.

Relator: Vereador Pedro Marcelo de Souza Moraes

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, depois de reunir-se e analisando a matéria, especialmente a sua legalidade, resolve emitir Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo N° 04/2026 de 10 de fevereiro de 2026 que, **CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA ESTANCIANA AO SENHOR INÁCIO LUIZ DA SILVA.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 02 de março de 2026.


Sandro Barreto Gomes
Presidente


Pedro Marcelo de Souza Moraes
Secretário


Jorge Paulo Fonseca Santos
Membro

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br